GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3672 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 25 de outubro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, n° 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

PORTARIA Nº 275 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Srª. **Maria de Lurdes Lisboa de Oliveira,** do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 25 de Outubro de 2018.

Romualdo Rodrigues Setúbal

Prefeito Municipal